



PROCESSO	00179.002115/2023-00
INTERESSADO	COA-CAU/SP, CPUAT-CAU/SP e comissão temporária para apuração de denúncia sob o protocolo 1519576/2022
ASSUNTO	Composição e coordenação adjunta de comissões do CAU/SP

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSP Nº 0614-08/2023

Aprova alteração na composição e coordenação adjunta de comissões, e estabelece outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo/SP, em sua 30ª Reunião Plenária Ordinária – Gestão 2021-2023, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete ao Plenário do CAU/SP, conforme incisos XVIII e XXXVIII do art. 29 do Regimento Interno do CAU/SP, "*apreciar e deliberar sobre a composição de comissões ordinárias, especiais, temporárias e demais órgãos colegiados*" e "*eleger coordenadores e coordenadores-adjuntos das comissões*";

Considerando o §2º do art. 158 do RI que define que os coordenadores de comissões ordinárias, no Conselho Diretor, serão substituídos nas suas faltas, impedimentos e licenças pelos respectivos coordenadores-adjuntos;

Considerando a Deliberação Plenária DPOSP nº 0382-04/2021 que aprovou a quantidade de membros, a composição, os coordenadores e os coordenadores adjuntos das comissões ordinárias do CAU/SP para o triênio 2021-2023;

Considerando a Deliberação Plenária DPOSP nº 0387-05/2021 que aprovou a quantidade de membros, a composição, os coordenadores e os coordenadores adjuntos das comissões especiais do CAU/SP para o triênio 2021-2023;

Considerando o pedido de licença da Conselheira Tatiana Reis Pimenta encaminhado à Presidência e comunicado ao Plenário do CAU/SP nos termos do art. 20 e do art. 155, inciso XII, do Regimento Interno do CAU/SP;

Considerando a Deliberação Plenária DPOSP nº 0598-08/2023 que aprovou a criação e a composição da comissão temporária para apuração de denúncia sob o protocolo 1519576/2022;

Considerando a Deliberação nº 076/2023-COA-CAU/SP que informa ao plenário do CAU/SP a vacância da função de coordenação-adjunta da comissão, solicita ao plenário do CAU/SP a vacância da função de coordenação-adjunta da comissão e indica a conselheira Amanda Rosin de Oliveira como candidata única para o cargo de coordenadora-adjunta da comissão; e

Considerando a Deliberação nº 070/2023-CPUAT-CAU/SP que informa ao plenário do CAU/SP a vacância de membro e função de coordenação-adjunta da comissão, solicita a eleição de conselheiro para a coordenação-adjunta da comissão e indica a conselheira Danila Martins de Alencar Battaus como candidata para o cargo de coordenadora-adjunta da comissão.

DELIBERA POR:

1 - Aprovar alteração na composição e coordenação adjunta de comissões:

1. COA-CAU/SP: conselheira Amanda Rosin de Oliveira como coordenadora adjunta da COA-CAU/SP.
2. CPUAT-CAU/SP: conselheira Danila Martins de Alencar Battaus como coordenadora adjunta da CPUAT-CAU/SP e saída da conselheira Carina Serra Amancio como membro da comissão.
3. Comissão temporária para apuração de denúncia sob o protocolo 1519576/2022: inclusão do conselheiro Ederson

da Silva como membro e saída da conselheira Tatiana Reis Pimenta da comissão.

2 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SP.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 30 de junho de 2023

30ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SP – GESTÃO 2021-2023

Folha de Votação

Histórico da votação:

Reunião Plenária Ordinária nº 30/2021-2023

Data: 30/06/2023

Matéria em votação: Item 8. Composição e coordenação adjunta de comissões: COA-CAU/SP, CPUAT-CAU/SP e comissão temporária para apuração de denúncia sob o protocolo 1519576/2022 (Origem: COA-CAU/SP, CPUAT-CAU/SP e PRES-CAU/SP)

Resultado da votação: Aprovada por aclamação, sem manifestações contrárias.

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: -

Condutor dos trabalhos: Catherine Otondo

Secretário: Renata da Rocha Gonçalves



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DA ROCHA GONÇALVES**, **Secretário(a) Geral dos Órgãos Colegiados**, em 06/07/2023, às 15:23, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **42F2B572** e informando o identificador **0051119**.

Rua Quinze de Novembro, 194 | CEP 01013-000 - São Paulo/SP
www.causp.gov.br

00179.002115/2023-00

0051119v9